



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 7.194, DE 17 JULHO DE 2023.

Altera a nomenclatura do programa auxílio brasil para “Programa Bolsa Família” no PPA, LDO e LOA.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar na LOA e LDO 2023, e no PPA 2022-2025, a nomenclatura do Programa Auxílio Brasil que passa a se chamar **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – Ação: 2099, Programa: 106 – Jaguarão para Todos.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de julho de 2023.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal